

PORTARIA N.º 153/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

CONSIDERANDO o Art. 1º da Portaria 026/2023: “A Câmara Municipal de Ponta Porã apenas elaborará portaria para os seus servidores quando os atestados médicos indicarem período superior a 03 (três) dias, conforme a Lei Municipal n. 4.390 de 25 de Abril de 2019, art. 14, parágrafo 2º;

RESOLVE:

Designar retroativo a 26 de abril de 2024, licença pelo período de 08 (oito) dias ao servidor comissionado **Jorge Matos da Silva** por motivo de doença, sendo gozada do dia 26 de abril até o dia 02 de maio de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros, retroativo a 26 de abril de 2024.

Ponta Porã, 02 de maio de 2024.

REGISTRE – SE

COMUNIQUE – SE

PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA N.º 154/2024

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE
LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.**

CONSIDERANDO o Art. 1º da Portaria 026/2023: “A Câmara Municipal de Ponta Porã apenas elaborará portaria para os seus servidores quando os atestados médicos indicarem período superior a 03 (três) dias, conforme a Lei Municipal n. 4.390 de 25 de Abril de 2019, art. 14, parágrafo 2º;

RESOLVE:

Designar retroativo a 29 de abril de 2024, licença pelo período de 05 (cinco) dias a servidora comissionado **Claudia Aparecida da Silva** por motivo de doença, sendo gozada do dia 29 de abril até o dia 03 de maio de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros, retroativo a 29 de abril de 2024.

Ponta Porã, 02 de maio de 2024.

REGISTRE – SE

COMUNIQUE – SE

PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA N.º 155/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Exonerar a pedido à partir de 02 de maio de 2024, **Thalita Loysa Pagamunci** do cargo de Assessor Parlamentar da Presidência DGA – 7 do Quadro de Provisão em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 02 de maio de 2024.

Ponta Porã, 02 de maio de 2024.

REGISTRE - SE

COMUNIQUE - SE

PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente